



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 902/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

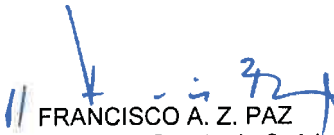
Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato nº396/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a Life Technologies, para contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva para o ANALISADOR GENÉTICO 3.500XL, incluindo peças, calibrações espectrais para fragmento e sequenciamento, em que é beneficiária a CEVS - SES, conforme processo nº. 18/2000-0096973-8:

Anelise Praetzel Schauri, ID nº 2563002
Fiscal Administrativo do Contrato.

Cláudia Maria Dornelles da Silva, ID nº 1804243
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficialdo Estado.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000169873

CONT. nº 396/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0096973-8, celebrado em 25-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - LIFE TECHNOLOGIES. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o ANALISADOR GENÉTICO 3.500XL, incluindo peças, calibrações espectrais para fragmento e seqüenciamento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 5.671,17 (cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos). PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006/0182 / U.O: 20.95 / Atividade: 3265.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18004476127 / Data do Empenho: 02/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 902/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do presente Contrato, respectivamente, os servidores: Anelise Praetzel Schauri, ID nº 2563002 e Cláudia Maria Dornelles da Silva, ID nº 1804243.

Protocolo: 2018000169874

CONT. nº 433/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0085977-0, celebrado em 25-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - AMBIENTUUS. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço coleta e transporte interno e externo, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A (biólogico), E (perfuro cortantes), B (químicos incluindo lâmpadas) e Resíduos Classe I – Perigosos, incluindo fornecimento de recipientes apropriados e em número suficiente para armazenagem dos resíduos, de acordo com a legislação e normas vigentes (ANEXO I), conforme Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante desse instrumento, em que é beneficiário a HEMORREDE/DAHA. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 120.486,40 (cento e vinte mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006/0182 / U.O: 20.95 // Atividade: 3275 // Elemento: 3.3.90.39.3984 // Subprojeto: 0001 / 0003 / 0006 / 0008 / 0010 // Empenhos: 18004757893 / 18004757971 / 18004758066 / 18004758184 / Data dos Empenhos: 19/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 903/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do presente Contrato, respectivamente, os servidores: Everson Engel Neubert, ID nº 1240218 e Iona da Silva Oliveira, ID nº 4431081.

Protocolo: 2018000169875

CONT. nº 431/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0018881-7, celebrado em 25-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA - TRUE INFORMATION TECHNOLOGY. OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, em regime de locação, do Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar, integrado a um Sistema de Despacho de Ambulâncias, integrado também a um sistema de transferência de dados para as Unidades de Saúde, integrado também a um Sistema de Comunicação e Contact Center, com fornecimento de materiais, serviços de instalação, implantação, capacitação e integração da infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do sistema, sendo que o mesmo deverá integrar-se ao sistema de atendimento a ser utilizado para gestão das chamadas recebidas pelo número 192 do SAMU Estadual do Rio Grande do Sul e do número utilizado para marcação de consultas e alocação de leitos do Departamento Estadual de Regulação do Estado do Rio Grande do Sul, em acordo com as especificações técnicas e demais disposições apresentadas no Projeto Básico e Prestação de serviços de suporte para os sistemas de regulação utilizados pelo Departamento de Regulação Estadual nas Centrais de Regulação Hospitalar e Ambulatorial, conforme Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante desse instrumento. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início de serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 5620/8072 / Elemento: 3.3.90.39.3921 / Empenho: 18004758921 / Data do Empenho: 18/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 904/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do presente Contrato, respectivamente, os servidores: Diego Galarça Pinto, ID nº 2934515 e Giani Mattos Vilanova, ID nº 3169618.